



EXPERIMENTE LIDO NA SESSÃO

E/10/14
SECRETARIA

Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 064/2014

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude das proposições tratarem-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação da proposição abaixo discriminada:

- *Única Discussão e Votação do Requerimento Nº 064/2014, subscrito por diversos Vereadores, que requer após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação do PROJETO DE LEI Nº 079/2014, que “Institui a Semana do Bebê no Município e dá outras providências” e PROJETO DE LEI Nº 082/2014, que “Dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Frei Vidal da Penha e São Francisco de Assis e dá outras providências.”*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em
14 de outubro de 2014.

Antônio Filho de Sá
Roberto de Sá
Adilson de Sá
Paulo de Sá
Francisco de Sá
Pedro de Sá
Francisco de Sá
Francisco de Sá
Francisco de Sá



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

Requerimento Nº 064/2014, subscrito por diversos Vereadores, que requer após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação do PROJETO DE LEI Nº 079/2014, que “Institui a Semana do Bebê no Município e dá outras providências” e PROJETO DE LEI Nº 082/2014, que “Dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Frei Vidal da Penha e São Francisco de Assis e dá outras providências;

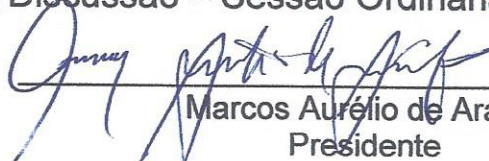
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 17/10/2014.



Marcos Aurélio de Araújo
Presidente